

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

CONTRATO Nº 029 /2015.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E **RETIMAQ
REFIFICA DE MAQUINAS LTDA.**

A **Prefeitura Municipal de Ivaí**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **JORGE SLOBODA**, brasileiro, casado, residente à Rua Rui Barbosa, 27, Centro, em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RETIMAQ REFIFICA DE MAQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Souza Naves, nº 3455, fundos Chapada, cidade Ponta Grossa, CEP. 84.062-000, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.138.113/0001-82, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representados pelos Administradores, senhora **ELIANA DEGRAFF**, brasileira, solteira, empresaria, residente à Avenida dos Pioneiros, nº 5877, centro, CEP.84.145-000, cidade de Carambeí, Paraná, portador da cédula de identidade nº 1.177.540-3, do CPF/MF nº 340.566.889-15, e Senhor **JOEL BRANDISIO TABORDA**, brasileiro, casado, do comercio, residente à e domiciliado Ricardo Lustosa Ribas, nº 160, centro, CEP. 84.040-000, cidade Ponta Grossa, Paraná, portador da cédula de identidade nº 611.487, do CPF/MF nº 014.209.769-15, e pelo senhor e Senhor **FREDERICO JEOVANE DEGRAFF**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, nº 1400, 1ª andar - edifício Antares, centro, CEP. 84.010-350, cidade Ponta Grossa, Paraná, portador da cédula de identidade nº 680.680, do CPF/MF nº 214.922.479-87, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 006/2015, modalidade Pregão Presencial nº 006/2015, pelos termos da proposta da Contratada datada de 06/03/2015 e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAÚSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto de serviços e peças para a **manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal - caminhões e micro ônibus** de acordo com a descrição do **termo de referencia** constante no Anexo VI deste edital.

lote 01

item 01 - caminhão Ford Cargo 4331 - 2004/2004 - placas ALW-9821;

item 02 - caminhão Ford Cargo 5032 - 2006/2006 - placas - AOL - 1131;

item 03 - caminhão Ford Cargo 1317 - 2009/2009 - placas - ARI 5883;

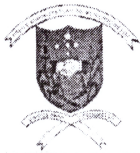
item 04 - micro ônibus Volkswagen Masca Gran mini - 2009/2009 - placas ARG-2641;

O objeto deverá ser fornecido de conformidade com as requisições emitidas pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, conforme mapa em anexo.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 006/2015, Modalidade Pregão Presencial 006/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para a execução das requisições do objeto da presente licitação é de 04 dias e a execução do contrato será até 31/08/2015 e será contado a partir da expedição, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§ 1º - Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na Clausula Oitava, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa em atraso.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 17/03/2015 a **31/08/2015**, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 002/2015.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 003/2015.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA - FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

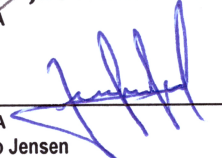
Ivaí, 16 de Março de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ-PR
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
CONTRATANTE



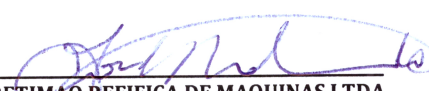
RETIMAQ REFIFICA DE MAQUINAS LTDA
FREDERICO JOEVANE DEGRAF
CONTRATADA



TESTEMUNHA
Marco Antonio Jensen
CPF/MF 435.385.339-20



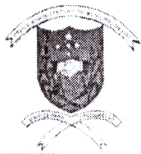
RETIMAQ REFIFICA DE MAQUINAS LTDA
ELIANA DEGRAF
CONTRATADA



RETIMAQ REFIFICA DE MAQUINAS LTDA
JOEL BRANDISIO TABORDA
CONTRATADA



TESTEMUNHA
Eradi Carneiro Borges
CPF/MF 232.380.549-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br



Município de Ivaí - 2015 Classificação por Fornecedor Pregão 6/2015

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 164-3 Retimac - Retífica de Máquinas Ltda.		CNPJ: 77.138.113/0002-63		Telefone: (42) 3219-4533		Status: Habilitado	25.000,00	
Representante: 125939-3 Joel Brandão Taborda								
Lote 001 - Manutenção caminhão Ford Cargo 4331- 2004 - placas ALW-9821-peças e serviços								4.000,00
001	19303 Abraçadeira 14 x 22, 9 mm	PÇ	2,00	Credenciado	WURTH	2,59	5,18	*
002	19304 Abraçadeira 22 x 32 9 mm	PÇ	2,00	Credenciado	WURTH	3,07	6,14	*
003	19314 Anel TF03103593	PÇ	6,00	Credenciado	CUMMINS	6,87	41,22	*
004	19326 Anel turbo 2RS145297	PÇ	1,00	Credenciado	CUMMINS	17,17	17,17	*
005	19302 Arruela de vedação G015NO	PÇ	12,00	Credenciado	WURTH	0,70	8,40	*
006	19297 Arruela TE31300219A	PÇ	6,00	Credenciado	WURTH	6,27	37,62	*
007	19323 Arruela trava coletor TJG129789	PÇ	12,00	Credenciado	CUMMINS	2,31	27,72	*
008	19311 Cabo do acelerador 001495	PÇ	1,00	Credenciado	CABOVEL	87,67	87,67	*
009	19319 Camisa de vedação de bico TE3130219	PÇ	6,00	Credenciado	CUMMINS	2,88	17,28	*
010	19294 Correia do motor linha 220/250/300.2RK121725A	PÇ	1,00	Credenciado	GOODYEAR	80,49	80,49	*
011	19299 Eletrodo 3,25,mm13NO	PÇ	4,00	Credenciado	ESAB	13,15	52,60	*
012	19327 Filtro d'agua WF2172-TE3121099	PÇ	1,00	Credenciado	FLEETGUARD	48,67	48,67	*
013	19309 Induzido AR106	PÇ	1,00	Credenciado	BOSCH	384,87	384,87	*
014	19325 Junta 2T0145723	PÇ	1,00	Credenciado	CUMMINS	16,90	16,90	*
015	19322 Junta 2T0145757	PÇ	1,00	Credenciado	CUMMINS	6,87	6,87	*
016	19307 Junta coletor de admissão 00820	PÇ	1,00	Credenciado	CUMMINS	26,61	26,61	*
017	19313 junta do cabeçote 2T0103383	PÇ	1,00	Credenciado	CUMMINS	335,42	335,42	*
018	19315 Junta do coletor de admissão TJG129717	PÇ	1,00	Credenciado	CUMMINS	17,17	17,17	*
019	19321 Junta do coletor de escape 2U0129589	PÇ	6,00	Credenciado	CUMMINS	33,81	202,86	*
020	19316 Junta TE3103483	PÇ	1,00	Credenciado	CUMMINS	103,08	103,08	*
021	19296 Junta TE3253135A	PÇ	2,00	Credenciado	CUMMINS	16,90	33,80	*
022	19308 Kit bucha FOR0191STD	PÇ	1,00	Credenciado	METAL LEVE	21,92	21,92	*
023	19328 Lixa ferro 1903233	PÇ	1,00	Credenciado	NORTON	2,10	2,10	*
024	19318 Mangueira 2SP145467	PÇ	1,00	Credenciado	SABO	18,65	18,65	*
025	19306 Mangueira compressor 2T121625A	PÇ	1,00	Credenciado	SABO	32,11	32,11	*
026	19312 Oleo lubrificante 15 w 40 api c14	LT	2,00	Credenciado	SHELL	14,47	28,94	*
027	19320 Parafuso 2RK129725	PÇ	12,00	Credenciado	REX	4,89	58,68	*
028	19305 Placa porta escova com escova 2T0911209ANO	PÇ	1,00	Credenciado	BOSH	62,25	62,25	*
029	19324 Presilha N0209057NO	PÇ	10,00	Credenciado	WURTH	0,44	4,40	*
030	19301 Rosca posição 0663100315	PÇ	10,00	Credenciado	WURTH	3,95	39,50	*
031	19330 Serviço de retífica	HS	2,60	Credenciado	RETIMAQ	140,54	365,40	*
032	19310 Solenóide K01182	PÇ	1,00	Credenciado	BOSCH	214,79	214,79	*
033	19332 Substituir conjunto cabo de acelerador	HS	1,00	Credenciado	RETIMAQ	140,54	140,54	*
034	19295 Substituir correia - 13785500	HS	0,50	Credenciado	RETIMAQ	127,76	63,88	*
035	19331 Substituir junta de cabeçote	HS	8,00	Credenciado	RETIMAQ	140,54	1.124,32	*
036	19329 Tirar teco de prisioneiro	HS	1,50	Credenciado	RETIMAQ	140,54	210,81	*
037	19317 Tubo de agua 3918167-2RK127699	PÇ	1,00	Credenciado	CUMMINS	30,33	30,33	*
038	19300 Tucho para prisioneiro 0458 110 14	PÇ	1,00	Credenciado	WURTH	5,26	5,26	*
039	19298 Vedador duplo do encanamento de oleo TE313031	PÇ	6,00	Credenciado	CUMMINS	2,73	16,38	*
7								
Lote 002 - Manutenção caminhão Ford Cargo 5032 - 2006 - placas AOL-1131-peças e serviços								4.000,00
001	20326 Abafador de ruídos 2T2103487	PÇ	1,00	Credenciado	CUMMINS	20,12	20,12	*
002	20296 Aditivo G411381B1	PÇ	2,00	Credenciado	TEXACO	29,79	59,58	*
003	20298 Aditivo Silicone 1300999	PÇ	1,00	Credenciado	LOCTAIDE	48,26	48,26	*
004	20299 Anel de vedação 2T2103196	PÇ	1,00	Credenciado	CUMMINS	6,31	6,31	*
005	20311 Arame 472NO	PÇ	1,00	Credenciado	WURTH	0,80	0,80	*
006	20307 Arruela lisa 10mm G00NO	PÇ	4,00	Credenciado	WURTH	0,36	1,44	*
007	20303 Arruela lisa 6 mm N0116952	PÇ	8,00	Credenciado	WURTH	0,82	6,56	*
008	20319 Arruela TE3103199	PÇ	1,00	Credenciado	WURTH	2,74	2,74	*
009	20320 Bujão 2TC145915	PÇ	1,00	Credenciado	CUMMINS	13,91	13,91	*
010	20309 Conexão 2T0301343	PÇ	1,00	Credenciado	WURTH	26,31	26,31	*
011	20316 correia BGGX8620AA	PÇ	1,00	Credenciado	GOODYEAR	310,46	310,46	*
012	20305 Cotovelo 2T2145744	PÇ	1,00	Credenciado	WURTH	72,07	72,07	*
013	20306 Coxim trazeiro do motor TJG199381	PÇ	2,00	Credenciado	REI	91,31	182,62	*

Emitido por: TIAGO ANTONIO COMINESI, na versão: 5512 h

29/08/2015 09:07:23